



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 10 de julho de 2026.

De: Assessoria Jurídica

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 426/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 52/2026

Autoria: VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DE LONA OU COBERTURA DE PROTEÇÃO EM VEÍCULOS QUE TRANSPORTEM MATERIAIS SÓLIDOS, RESÍDUOS, ENTULHOS, TERRA, AREIA, BRITA E MATERIAIS SIMILARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Parecer Jurídico nº 94

Próxima Fase: Análise para inclusão no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380038003800370036003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **10/07/2026 09:33**

Checksum: **922D201FBB78221EC7085744147F65523B45F4371C8D3F6867BE4AA705808B81**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380038003800370036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.